



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 1 de agosto de 2024, iniciou a 15ª Sessão Extraordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada na sala de reuniões da 4ª Câmara, com a presença dos Membros Titulares: a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina; Secretariados pela Secretária-Executiva, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação, Daniele Flávia Oliveira, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

PGEA - [1.00.000.005733/2024-61](#). Cuida-se de PGEA instaurado para acompanhar as designações para a Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq) e grupos de trabalhos a ela vinculados, quais sejam: Grupo de Trabalho Temporário "RoHS Brasileira"; Grupo de Trabalho Permanente "Convenção de Minamata sobre o Mercúrio", e Grupo de Trabalho Temporário sobre Substâncias Químicas em Plásticos.

A **Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq)** foi recriada com o [Decreto n.º 11.686, de 5 de setembro de 2023](#), no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para promover ações integradas para a gestão adequada de substâncias químicas, com vistas à

proteção da saúde humana e do meio ambiente.

O Ministério Público foi convidado a participar da comissão por meio do Ofício n.º 7676/2023/MMA (PGR-00346240/2023), de 19 de setembro de 2023. O Procurador da República Ailton Benedito de Souza e o Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo foram indicados para participarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, das reuniões da Conasq (Ofício n.º 1392/2023 - ASSEXP/PGR (PGR-00352739/2023) e Ofício n.º 72/2024- 4ª CCR (PGR-00055782/2024)). Formalizando as designações o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima publicou as Portarias GM/MMA nº 1.003, de 1º de março de 2024, e nº 1.101, de 12 de julho de 2024.

O Ministério Público Federal também foi convidado a participar de três grupos de trabalhos vinculados à Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq), quais sejam:

i) **Grupo de Trabalho Temporário "RoHS Brasileira"** (Ofício Circular n.º 236/2024/MMA (PGR-00105666/2024), de 19 de março de 2024). Tem o objetivo de discutir e propor as estratégias, os arranjos institucionais e a minuta de legislação para estabelecer o controle do poder público sobre as substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos (EEE), tendo como ponto de partida a minuta já previamente preparada ao longo do GT anterior, que se reuniu em 2018.

ii) **Grupo de Trabalho Permanente "Convenção de Minamata sobre o Mercúrio"** (Ofício Circular n.º 237/2024/MMA (PGR-00153561/2024), de 27 de abril de 2024). Tem como objetivos principais: a) promover a discussão sobre a implementação da Convenção de Minamata no país conforme as decisões mais recentes decorrentes das discussões e resoluções indicadas pelas Convenções das Partes (COPs); b) monitorar as ações de implementação da Convenção e as atividades que já estejam definidas com prazo específico para phase out; c) propor estratégias e ações complementares, com vistas a incentivar e subsidiar as políticas públicas para a implementação da Convenção de Minamata no país; d) possibilitar o compartilhamento de iniciativas, estudos, projetos e afins, conduzidos por instituições de natureza diversa, públicas ou privadas, que possam contribuir com a implementação da Convenção no Brasil; e e) orientar e

conduzir ações de capacitação, divulgação, sensibilização e afins, que contribuam para a efetiva implementação da Convenção de Minamata em nosso país.

iii) **Grupo de Trabalho Temporário sobre Substâncias Químicas em Plásticos** (Ofício Circular n.º 566/2024/MMA (PGR-00203278/2024), de 23 de maio de 2024). Tem como objetivos: a) discutir, analisar propostas e propor estratégias, critérios e diretrizes sobre substâncias químicas em plásticos e microplásticos para subsidiar a participação brasileira na negociação do instrumento juridicamente vinculante sobre poluição por plásticos; b) subsidiar o debate para a elaboração de proposta do governo brasileiro em relação às discussões do futuro acordo vinculante de plásticos no que se refere à competência da CONASQ; 3) avaliar propostas internacionais demandas pelo MRE nas etapas de negociação do tratado no âmbito da competência da CONASQ.

Todos os ofícios solicitando indicação de representante para compor os grupos de trabalho vinculados à Conasq foram direcionados aos representantes das instituições que compõem a comissão e, no caso do MPF, redirecionados à 4ª CCR.

A gestão anterior optou por indicar os membros que já participavam da Conasq para representação também nas reuniões dos grupos de trabalho criados. Nesse sentido, as indicações foram:

i. **GTT "RoHS Brasileira"**: (Ofício n.º 198/2024 4ª CCR (PGR-00110700/2024)): Procurador da República Ailton Benedito de Souza (titular) e Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo (suplente).

ii. **GTP "Convenção de Minamata sobre o Mercúrio"**: (Ofício n.º 324/2024 4ª CCR (PGR-00154025/2024)): Procurador da República Ailton Benedito de Souza (titular) e Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo (suplente).

iii. **GTT Substâncias Químicas em Plásticos** (Ofício n.º 522/2024 4ª CCR (PGR-00205560/2024)): Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo

(titular) e Procurador da República Ailton Benedito de Souza (suplente).

No caso dos grupos de trabalhos, conforme informado no E-mail PGR-00295006/2024, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima não publica portarias, apenas recebe indicações, anexa os documentos aos respectivos processos no SEI e cria listas de contatos para envio dos convites das reuniões.

Tabela - Grupos de Trabalho vinculados à Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq)				
Grupos de Trabalho	Comissão	Designados	Documento designação	Prazo de vigencia do GT ou da Designação
CONASQ	CONASQ	O Procurador da República Ailton Benedito de Souza e o Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo foram indicados para participarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, das reuniões da Conasq.	(Ofício n.º 1392/2023 - ASSEXP/PGR (PGR-00352739/2023) e Ofício n.º 72/2024- 4ª CCR (PGR-00055782/2024)).	2 anos
GTT "RoHS Brasileira"	CONASQ	Procurador da República Ailton Benedito de Souza (titular) e Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo (suplente)	Ofício n.º 198/2024 4ª CCR (PGR-00110700/2024)	6 meses, podendo ser prorrogado; 1ª Reunião ocorreu em 10/04/2024; 5ª reunião ocorrerá dia 21/08/2024

GTP "Convenção de Minamata sobre o Mercúrio"	CONASQ	Procurador da República Ailton Benedito de Souza (titular) e Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo (suplente)	Ofício n.º 324/2024 4ª CCR (PGR-00154025/2024)	Permanente
GTT Substâncias Químicas em Plásticos	CONASQ	Procurador Regional da República Marcus Vinícius Aguiar Macedo (titular) e Procurador da República Ailton Benedito de Souza (suplente)	Ofício n.º 522/2024 4ª CCR (PGR-00205560/2024)	Grupo temporário com agenda intensa de reuniões para atendimento do seu mandato; 1ª reunião ocorreu em 28/05/2024; 8ª – e última – reunião ocorreu em 29/07/2024;

As informações sobre as designações estão consolidadas no Despacho nº 2105/2024 ASSCOR/4A.CAM ([PGR-00293566/2024](#)).

Deliberação: Expediente pautado para conhecimento.

2. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 51/2024/GABPGJ ([PGR-00287319/2024](#)). Ofício do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul solicitando indicação de um representante para compor o Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – GNMAC, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, por expedir ofício ao Procurador-Geral da

República com a indicação do Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e do Procurador Regional da República João Akira Omoto para compor, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – GNMAC (PGR-00301869/2024).

INFORMES 4ª CCR

3. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 4CCR/MPF n.º 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 (PGR-00300983/2024). Regulamenta atribuições das Assessorias da 4ª CCR.

Providência: A referida Instrução de Serviço foi cadastrada no sistema Único (PGR-00300983/2024) e será conclusa para assinatura da Coordenadora.

4. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen **OFÍCIO n.º 159/2024/GABPRM8-SATZ-DRS/MPF** ([PRM-DRS-MS-00014529/2024](#)), encaminhado à 4ª CCR pelo Procurador da República no Município de Dourados-MS, Sérgio Atílio Thom Zago, no qual promove consulta acerca da possibilidade de regularização fundiária em área de Bioma Mata Atlântica.

Especificamente, solicita a avaliação do caso objeto do Inquérito Civil n.º 1.21.003.000009/2018-42 e manifestação da 4ª CCR/MPF sobre: a) a viabilidade e os limites da pretensão do Município de Naviraí no tocante à regularização fundiária urbana de imóveis não pertencentes à população tradicional ou de baixa renda na localidade conhecida como Porto Caiuá, Área de Preservação Permanente do Rio Paraná, Área de Proteção Ambiental Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, no bioma Mata Atlântica; e b) eventual possibilidade do MPF em renunciar, total ou parcialmente, as execuções consistentes em demolição das referidas construções.

Informe ao colegiado que a Coordenação da 4ª CCR, por meio do Ofício n.º. 758/2024 – 4ª CCR (PGR-00289550/2024), enviou o caso ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no

âmbito do Ministério Público Federal (NUPIA/MPF) para avaliação se enquadraria entre as possibilidades de atuação do Núcleo, em razão de uma série de processos judiciais em andamento, já em fase de cumprimento.

5. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

OFÍCIO 1307/2024 GABPRR47-SASK (PRR3^a-00025374/2024). Informe ao Colegiado sobre o compartilhamento pela coordenadora da iniciativa Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade”, dos materiais mencionados na reunião realizada no último dia 11.07.2024, quais sejam:

- a) "Estrutura Analítica do Projeto Conexão Água 2024-2025", com descrição detalhada do passo a passo e organograma esquematizado de entregas mínimas, bem assim o documento "Governança e planejamento estratégico atualizado da Iniciativa Conexão Água";
- b) Material de comunicação atualizado de plano de comunicação da SECOM para o Conexão Água, além de um tutorial a ser construído com apoio da 4a CCR e da CMA/CNMP, bem como vídeos, links para podcasts, slides de apresentação, artigos e links do portal "Água Boa de Beber" (<https://agua.mpf.mp.br/>) e das explicações sobre a ferramenta e os manuais do Conexão Água, associados à ferramenta de apoio à atuação institucional para a garantia do acesso à água de qualidade constantes no link <https://agua.mpf.mp.br/saiba.html> (dentro de "monitoramento" e navegando nos ícones "saiba mais" do portal da ferramenta de monitoramento de qualidade da água);
- c) Manual de Atuação para a Efetivação das Metas de Qualidade da Água no Brasil é de 2018, mas prescinde de atualização, porquanto inalterada nesta parte a Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos e legislação de regência (Lei 9433/1997, Resoluções CONAMA e outros). O tutorial fará o link da ferramenta "Água boa de beber" com roteiro sucinto e atualizado de atuação em metas de qualidade da água, aliado a atividades de extensão e curso de aperfeiçoamento em parceria com a ESMPU;
- d) Cópias de ofícios enviados a Procuradores-Chefes nas Unidades do MPF na Amazônia Legal, para que eles informassem os membros dos ofícios da 6ª CCR/MPF nos Estados da Amazônia

Legal sobre o plano de ação do 1º OCITA da 6ª CCR - Ofício Socioambiental de Administração Comunidades Tradicionais na Amazônia que titularizou.

6. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.

E-MAIL/2024 – PGR-00262949/2024. A Assessoria Articulação Parlamentar (ASSART) informa que o parecer do relator, Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5482/2020, que regulamenta a conservação e exploração sustentável do bioma Pantanal, foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal no dia 03/07/2024. Tendo em vista que o PL nº 5482/2020 tramita terminativamente nas Comissões do Senado Federal, será aberto prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, a fim de que o PL seja apreciado pelo Plenário do Senado. Caso não haja apresentação de recurso, a proposição será remetida para apreciação da Câmara dos Deputados.

Destaca-se que foi realizada, no dia 16/04/2024, audiência pública na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, em atendimento ao Ofício nº 4908/23, expedido pelo Procurador da República no Estado do Mato Grosso, Dr. Ricardo Pael Ardenghi, que sugeriu realização de audiência pública.

Ressalta-se que o relator, Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), menciona em seu parecer que e a Procuradoria-Geral da República ajuizou uma **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO)**, em 2021, **para questionar a demora do Congresso Nacional em editar lei que regulamente a conservação do Pantanal mato-grossense**. Em junho, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a omissão e decidiu que o Legislativo deverá regulamentar o tema num prazo de 18 meses.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, por encaminhar uma cópia do PL nº 5482/2020 para o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios, e verificar junto à Secretaria de Relações Institucionais (SRI) como está o acompanhamento do referido PL, bem como as providências tomadas em relação ao pedido de audiência pública apresentado pelo Dr. Ricardo Pael Ardenghi.

7. Relatora: Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen.

E-MAIL/2024 – [PGR-00262951/2024](#). A Assessoria Articulação Parlamentar (ASSART) informa a respeito da tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 2942/2019, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), para estabelecer que informações obtidas em estudos de impacto ambiental anteriores poderão ser aproveitadas no licenciamento de outros empreendimentos localizados na mesma região.

O referido PL, oriundo do Senado Federal, tramita conclusivamente nas Comissões e está na última Comissão despachada para tramitar na Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A proposição já passou pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS).

O parecer apresentado pelo relator, Deputado Kim Kataguirí (UNIÃO/SP), na CCJC, é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A ASSART indaga se há concordância da 4ª CCR com o parecer e se há a necessidade em marcar uma audiência com o relator. Se o parecer for aprovado e não for interposto recurso para a apreciação pelo Plenário da Câmara, o PL retorna ao Senado Federal para análise final, tendo em vista que a Câmara dos Deputados fez modificações ao texto aprovado no Senado. Portanto, a atuação deverá continuar com os Senadores.

8. Informe sobre as reuniões ocorridas na coordenação da 4ª CCR:

3 de julho de 2024	
Projeto Amazônia Protege	Participante: Daniel Azeredo

OCITA - Processo Sancionatório Administrativo	A reunião tratou de temas como a importância do 6º Ofício de Administração — “Processo Administrativo Sancionatório” e da 4ª CCR acompanhar as respostas ao OFÍCIO CIRCULAR n.º 35/2024-4ªCCR (PGR-00249589/2024) solicitando cooperação dos titulares dos escritórios ambientais nos Estados no sentido de responder pesquisa se está ocorrendo o envio ao Ministério Público de arquivos em extensão "kml" (Keyhole Markup Language) pelo Ibama e ICMBio na forma proposta no Ofício nº 76/2024- 4ª CCR.
	Participante: Anelise Becker
Reunião sobre o projeto territórios vivos	A reunião tratou de temas como CAR - reserva legal, APP - dificuldade de lidar com o CAR dentro dessas comunidades. Territórios Vivos (oficialmente "Agenda 2030 — Contribuição para a implementação do princípio "Não deixar ninguém para trás") é o primeiro projeto de cooperação internacional firmado entre o MPF e a Agência de Cooperação Técnica Alemã. O projeto entra em sua segunda fase em fevereiro de 2024, para dar continuidade e aprofundar o trabalho de fortalecimento da Plataforma de Territórios Tradicionais como ferramenta de proteção de direitos de povos e comunidades tradicionais
	Participante: Wilson Rocha (PR-GO)
10 de julho de 2024	
Reunião com José Osmar PRR4 e Fábio Bento PRR4	Situação do processo sobre o acidente ambiental da refinaria da petrobrás no Paraná.
	Participantes: José Osmar PRR4 e Fábio Bento PRR4
11 de julho de 2024	
OCITA - Combate ao desmatamento	A reunião tratou de temas como a Proposta de alteração da Lei de EIA / RIMA
	Participantes: Walmor Alves
17 de julho de 2024	

Reunião com a SECOM	A reunião tratou de temas como a Arte para o Encontro Nacional, Arte para Oficina de mudanças climáticas em 27 e 28 de agosto e Identidade visual do site 4CCR.
	Participantes: servidores da SECOM
OCITA - Combate ao desmatamento	A reunião tratou da Recomendação nº 01/2024 do GT Amazônia Legal - 4ª CCR (PGR-00265242/2024).
	Participantes: Dr. Rafael, Dr. Daniel, Senador Zequinha do PA que preside a comissão do Agro, Jaime MT, Margareth MT, Tereza Cristina MS

9. Informe da agenda das próximas reuniões na coordenação da 4ª CCR:

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO
01/08/2024	16 às 17 h	Reunião com o Fórum da Defesa das Águas
05/08/2024	14 às 14h30	Reunião com a Diretora de Destinação de Imóveis – DEDES/SPU e Coordenador Geral de Gestão de Terrenos Costeiros e Marginais.
05/08/2024	15 às 16 h	Insegurança dos Povos Indígenas e Tradicionais
05/08/2024	16 às 17 h	GT Mudanças Climáticas
06/08/2024	14 às 15 h	Reunião com a Sejud sobre a revisão da Resolução CNMP sobre ANPP.
06/08/2024	16 às 17 h	GT Agroecologia
08/08/2024	14h30 às 15h30	Sessões de Revisão e Coordenação da 4ª CCR
08/08/2024	17 às 18 h	Reunião com a AGU Mariana Cirne

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, por solicitar à Procuradora Regional da

República Fátima Aparecida Borghi que divulgue no Fórum Nacional de Agrotóxicos em Manaus a Nota Técnica ([PR-RS-00053118/2024](#)) sobre a ilicitude da falta de regulamentação da pulverização terrestre de agrotóxicos.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS

Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

PAULO VASCONCELOS JACOBINA

Subprocurador-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00298555/2024 ATA nº 15-2024**

.....
Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **06/08/2024 18:15:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **07/08/2024 10:35:24**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**

Data e Hora: **07/08/2024 18:23:06**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9e1ff141.ae71b883.fa9beebb.4dd514ff